



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

PROJETO LEI Nº 003/2021, de 30 de novembro de 2021

Dispõe sobre denominação do logradouro público: AVENIDA PFEM RAFAELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibotirama-BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **Avenida Pfm Rafaella**, a principal avenida do Bairro Morada Real, localizada na entrada principal do bairro, iniciando na Avenida Irmã Daniela, sentido oeste do bairro, e findando na pós-oitava rua sem denominação, sentido leste do bairro.

Parágrafo único – A denominação refere-se a saudosa Sr.^a Policial Militar **Sylvia Rafaella Gonçalves Pereira**.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Presidencial, 10 de novembro de 2021.

Jean Charles Alexandre
VEREADOR / Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

*Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

MENSAGEM

Ao Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ibotirama.
Nesta

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da Avenida Principal do Bairro Morada Real de nossa cidade.

Como se pode ver pelo projeto estou propondo o nome da saudosa Policial Militar Rafaela Gonçalves.

Trata-se de uma justa e merecedora homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação prestar à memória da cidadã, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa Casa do Povo, subscrevo-me renovando a Vossas Excelências. os meus protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

BIOGRAFIA

Sylvia Rafaella Gonçalves Pereira, é a segunda filha de uma família de quatro irmãos. Filha do casal Nilton Raimundo Pereira e Carmem Lúcia Gonçalves de Souza. Nasceu em Juazeiro, Bahia, no dia 25 de outubro de 1981, vindo a residir em Bom Jesus da Lapa, logo após seu nascimento. Nesta cidade, viveu grande parte de sua vida, construindo amizades e conquistando a admiração de todos que tiveram a felicidade de conhecê-la, sempre alegre, feliz e comunicativa.

Concluiu os seus estudos na Escola Promove, onde sempre contou com o carinho dos seus professores e colegas. Como toda jovem, acalentou sonhos e esperanças no futuro.

Realizou o sonho de ser militar, ingressando-se na carreira, mediante concurso público da Polícia Militar da Bahia, sendo aprovada e designada para a Cidade de Ibotirama, onde passou a residir desde o dia 26 de novembro de 2012 e a prestar, com dignidade, os serviços da corporação. Seu trabalho surpreendeu aos ibotiramenses, pela sua garra, zelo e dedicação, principalmente em defesa da mulher e no combate à violência contra o feminino.

Deixa como legado seu exemplo de mulher forte, corajosa e destemida, tendo vencido barreiras e obstáculos na luta pela igualdade de gênero e pelo fortalecimento da causa feminina. Foi uma guerreira, mãe de duas lindas filhas: Anny e Elis de quem se separou no dia 05 de outubro de 2020, vítima de violência, preconceito e feminicídio.

Sua lembrança permanecerá eternamente entre nós, pois jamais morrerão as pessoas que permanecem nos corações daqueles que amam. Saudades eternas dessa menina-mulher que construiu sua própria história de trabalho e honradez.
